

## **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Criado pela Lei Municipal nº 1216 / 92  
Rua do Imigrantes, s/nº, centro – Nova Trento – SC

### **PARECER 002/2004**

#### **Aprova Projeto Político Pedagógico das Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Nova Trento.**

O Conselho Municipal de Educação de Nova Trento, de acordo com o que prevê a Lei 9394 – LDB e a Lei Municipal de nº 1795/2001 – Sistema Municipal de Ensino, resolve aprovar os Projetos Políticos Pedagógicos dos seguintes estabelecimentos de Educação Infantil:

- Creche Ciranda Cirandinha
- Jardim de Infância Padre Rossi
- Pré Escolar Trinta Réis
- Pré Escolar Aguti
- Pré Escolar Mônica
- Pré Escolar Brilho do Sol
- Pré Escolar Os Baixinhos
- Pré Escolar Os Pitanguihas
- Pré Escolar Irmão Lino
- Pré Escolar Madre Paulina
- Pré Escolar Super Amigos

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data com efeito retroativo a junho de 2004.

Nova Trento, 05 de novembro de 2004.

Conselheiras:

Fabiana Marchiori – Presidente

*Fabiana Marchiori*  
*Sandra F. Dias*  
*Mírcia M. C. Teles*  
*VERONICA D. BIRRIANI* *Miruelle D. Amorim*  
*Nader Trainovski* *(Wpiani)*



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



**DECRETO Nº 316, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

**Dispõe sobre a Homologação de Resoluções e Pareceres do  
Conselho Municipal de Educação.**

O Prefeito Municipal de Nova Trento, em exercício, Josemar Guilherme Franzoi, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal 04/04/1990, a Lei nº 2.502/2013, de Criação do Conselho Municipal de Educação e a Lei nº 2.589/2015, do Sistema Municipal de Ensino de Nova Trento,

**DECRETA:**

**Art 1º.** Ficam Homologadas as seguintes Resoluções e Pareceres do Conselho Municipal de Educação:

- Resoluções: nº 14/2004, nº 02/2009, nº 01/2010, nº 01/2011, nº 01/2012, nº 02/2012, nº 03/2012 e nº 04/2012.
- Pareceres: nº 01/2004, nº 02/2004, nº 03/2004, nº 01/2006 e nº 02/2006.

**Art 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao ano de 2004.

**Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 13 de dezembro de 2016.**

  
**Josemar Guilherme Franzoi**

**Prefeito Municipal em exercício**

**Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos  
Municípios – DOM/SC.**

  
**Luiz Carlos Orsi**

**Secretário Municipal de Educação**